DA CUMULATIVIDADE DAS SANSÕES APLICÁVEIS AOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSOANTE A LEI 8.429/92

Por: Cínthia Stéffane Bento de Oliveira

Discorrer-se-á neste trabalho sobre as sanções elencadas pela Lei Geral de Improbidade Administrativa e aplicáveis aos agentes ímprobos. A partir da análise da natureza jurídica das sanções cominadas aos atos de improbidade administrativa, pretende-se propiciar uma maior compreensão a cerca da individualização e aplicação das sanções discriminadas pela Lei 8.429/92, bem como fazer apontamentos sobre a constitucionalidade do art. 12 da referida Lei. O trabalho passa também pela tentativa de aclareamento deste artigo no que se refere a cumulatividade das sanções ou a sua exasperação. Propõe este trabalho analisar o dispositivo legal, bem como esmiuçar os posicionamentos doutrinários e entendimento dos Tribunais Superiores sobre o tema. Para o desenvolvimento deste trabalho o método utilizado foi o dedutivo, tendo como técnica a pesquisa bibliográfica, consulta a artigos científicos, jurisprudências pátrias e legislações pertinentes ao tema proposto.

Palavras-chave: Improbidade Administrativa. Sanções. Constitucionalidade. Cumulatividade das Sanções.